



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE BATATAIS AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/21

A Prefeitura Municipal de Batatais, COMUNICA aos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/21, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada Para Prestação De Serviço Em Treinamentos de Formação Esportiva, foi declarada FRACASSADA pelos fundamentos constantes no processo. Bts, 31.01.22 – Luis Fernando Beneditini Gaspar Junior – Prefeito Municipal.

Secretaria de obras, Planejamento e Serviços Públicos

PREFEITURA DE BATATAIS AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/21

A Prefeitura Municipal de Batatais, COMUNICA aos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/21, que tem como objeto serviços técnicos de digitação, impressão e envelopamento de autuação e penalidade de multas de trânsito em atendimento à DIMUTRAN - Divisão Municipal De Trânsito, foi declarada revogada pelos fundamentos constantes no processo. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto a presente decisão. Bts, 31.01.22 – Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal Interino de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

PREFEITURA DE BATATAIS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Batatais, COMUNICA aos interessados, que a abertura da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021 – PROCESSO nº 1086/2021, que tem como objeto a aquisição de controladores eletrônicos de tráfego para 04 fases de sinalização semafórica para atender as necessidades da Divisão Municipal De Trânsito, prevista para o dia 02 de fevereiro de 2022, foi suspensa temporariamente, ficando adiada "sine die". Bts, 31.01.22 – Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal Interino de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Secretaria de Administração

PREFEITURA DE BATATAIS JULGAMENTO DE PROPOSTA – CONCORRÊNCIA Nº 01/21

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que após a análise detalhada de todos os documentos carreados aos autos, os Membros da Comissão de Licitação, por unanimidade, deliberaram no seguinte sentido: Com fundamento no PARECER TÉCNICO, ficam classificada a proposta para a única empresa proponente:

1ª – MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – R\$ 1.211.272,80

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto a presente decisão. Bts, 31.01.22 (trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois) – Vinicius Bérigamo Silva - P.C.L.

PREFEITURA DE BATATAIS JULGAMENTO DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/21.

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que após a análise detalhada de todos os documentos carreados aos autos, os Membros da Comissão de Licitação, por unanimidade, deliberaram no seguinte sentido: Com fundamento no PARECER TÉCNICO, fica classificada a proposta da empresa:

1ª – MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELE. – R\$ 275.000,00; Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto a presente decisão. Bts, 31.01.22 – VINICIUS BÉRIGAMO SILVA - P.C.L.

PREFEITURA DE BATATAIS PRAZO CONTRA RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/21

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que a empresa: "RBC Serviços e Meio Ambiente Ltda", interpôs Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações, referente a Tomada de Preços nº 09/21, ficando os interessados intimados de que poderão Contra Recursar no prazo de 05 dias úteis, ficando os autos franqueados à vistas e extração de cópias. Bts, 31.01.2022 (trinta e um de janeiro de dois e vinte e dois) – Vinicius Bérigamo Silva – P.C.L.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER EDITAL SME Nº 003/2021

A Secretaria Municipal de Educação do município de Batatais - SP, vem por meio deste divulgar o Gabarito da Avaliação Escrita realizada no dia 30 de janeiro de 2022.

1	E
2	B
3	C
4	A
5	B
6	D
7	C

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérigamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymondini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente
Ricardo Medeiros – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Adilson Donizeti da Silva – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracaroli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Frank Colombini – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lanza

ASSINATURA ELETRONICA

8	E
9	A
10	B
11	B
12	D
13	E
14	B
15	C

Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado das questões até quarta-feira (02/02) enviando e-mail para: pmebatatais2015@gmail.com.

No e-mail deverá constar a identificação do candidato, o número da questão e a justificativa do recurso.

Batatais, 31 de janeiro de 2022

Victor Hugo Junqueira
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº SMSB 001/2022, que celebram o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**, por sua **SECRETARIA DE SAÚDE** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS**, CNPJ: 44.945.962/0001-99. Objeto: integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de

saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está inserida. Valor total anual do Teto Financeiro Pré-fixado: R\$ 10.820.573,03 (Dez milhões, oitocentos vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e três centavos), e do Teto Financeiro Pós Fixado: R\$ 6.809.658,39 (Seis milhões, oitocentos nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos). Vigência: a partir da competência janeiro/2022. Assinam: Pela Prefeitura Municipal, Sr. Luís **Fernando Benedini Gaspar Júnior**, pela **Secretaria Municipal de Saúde**, Sra. **Bruna Francielle Toneti** e pelo Hospital, Sra. **Maria Aparecida Macedo**.

CONQUISTA



@PREFEITURADEBATATAIS